



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 413/2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso
de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

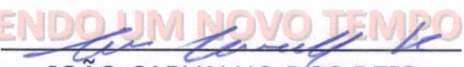
Art. 1º - Fica denominado de "**ESTEVAM BISPO**", o atual Posto de
Saúde Inominado, que fica localizado na Localidade Nova Veneza.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado
do Maranhão,** em 20 de abril de 2017.

VIVENDO UM NOVO TEMPO


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL